



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0267910/2019

Varginha, 08 de maio de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS

Empreendimento: Carla Roberta Souza e Cia. Ltda.

CNPJ: 02.629.407/0001-08

PA Nº: 10647/2005/005/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0255764/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 08/05/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À

Carla Roberta Souza e Cia Ltda. ME
Avenida Santa Luzia, nº415
Bairro Vila Formosa
37950-000 São Sebastião do Paraíso/MG